



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**  
**CONTATO Nº 003/2022**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.611.339-0001/97, com sede na Avenida Itália nº 3100, CEP:95.599-000, Balneário Pinhal/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CIC/MF sob o nº 345.693.240/53, CI/SSP/RS nº 9013655131, residente e domiciliada no Município de Balneário Pinhal/RS, **RESCINDE UNILATERALMENTE**, nos termos do artigo 79, I da Lei 8666/93, o Contrato nº **003/2022**, que tem como objeto a contratação de Produtora de Eventos para a realização de shows de cunho artístico e personalíssimo, dentro da programação do Verão 2021/2022 do Município, firmado com a empresa **ROMULO DUBAL MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.103.295/0001-03, com sede na Rua Sepe nº 1567, Apt. Zel, Bairro Centro, no Município de Capão da Canoa/RS, CEP:95.555-000. A rescisão se justifica em razão da suspensão da programação artística e musical do "Verão em Sintonia 2022" para o mês de fevereiro devido a pandemia de COVID – 19, com o aumento dos índices de positivados e de atendimentos do Município.

Balneário Pinhal/RS, 01 de fevereiro de 2022.

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**